

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 043, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa representantes para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 3.835, de 21 de junho de 1994, a qual reestrutura o Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM;

Considerando a Portaria n.º 034, de 18 de junho de 2021;

Considerando o Processo Administrativo MEM/008869/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Qualidade ambiental – SQA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, para o biênio 2023/2025:

I – Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA:

Titular: Eduardo Daudt Schaefer, matrícula n.º 38726;
Suplente: Gabriel Rodrigues Manzke, matrícula n.º 43115.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR:

Titular: Mariana da Silva Corrêa Lima, matrícula n.º 37301;
Suplente: Paulo Trajano Burck Santos Melo, matrícula n.º 20796.

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU:

Titular: Ana Helena Marques Di Primio, matrícula n.º 34300;
Suplente: Luiz Augusto Oliveira King, matrícula n.º 8152.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF:

Titular: Ubirajara Garcia Leal, matrícula n.º 35753;
Suplente: Caroline Aveiro Quadrado, matrícula n.º 42721.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Titular: Adalgisa Milach, matrícula n.º 28715;
Suplente: Mariana Duarte Morales, matrícula n.º 38647.

Brigada Militar – Companhia Ambiental – PATRAM:

Titular: 1º Ten. Jairo Rodrigues Mombaquer;
Suplente: 2ª Sgt. Laísa Garcia da Cunha.

Embrapa Clima Temperado – EMBRAPA:

Titular: Julio José Centeno da Silva;
Suplente: Lilian Terezinha Winckler.

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural –EMATER:

Titular: Luciano da Silva Ossanes;
Suplente: Francisco Antonio Arduin de Arruda.

Ordem dos Advogados do Brasil –OAB:

Titular: Lilian Brusamarello;
Suplente: Cecília Lettninn Torres.

II – Entidades Não-Governamentais:

Associação Rural de Pelotas –ARP:

Titular: Augusto da Matta Rassier;
Suplente: Eduardo Allgayer Osório.

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas –AEAP:

Titular: Rul Martins Antunes;
Suplente: Matheus Farias Greco.

Associação Comercial de Pelotas –ACP:

Titular: Osvaldo Luis Vieira Faria;
Suplente: Patricia Silva Batista.

Centro das Indústrias de Pelotas –CIPEL:

Titular: Juliano Zambrano Schuch;
Suplente: José Augusto Peter Vaniel.

Centro de Estudos Ambientais –CEA:

Titular: Antonio Soler;
Suplente: Luiz Arthur Nunes Filho.
Instituto Pró-Pampa –IPPAMPA:

Titular: Gabriel D'Amore Silva;
Suplente: Matheus Vieira Volcan.

Sindicato da Indústria do Arroz de Pelotas –SINDAPEL:

Titular: Júlio Amaral Xavier;
Suplente: Dilnei Sander Portantiolo.

Sindicato da Indústria da Construção e Mobiliário de Pelotas –
SINDUSCON:

Titular: Ricardo Ramos;
Suplente: Pedro Amaral Brito Leite.

Sindicato Rural de Pelotas –SRP:

Titular: Leonel Rodrigues da Fonseca;
Suplente: Fernando Rechsteiner.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:B4F88835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2023. Edição 3604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>